



## PODER JUDICIÁRIO

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS.

Excelentíssimo Senhor Doutor, Juiz **SILVIO VIEZZER**, Juiz de direito da 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de N° 5002880-82.2023.8.21.0010/RS** em que **CARLIN INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA** move contra **ZULEIKA MARIA PEZZI CORLATTI; MILTON CORLATTI; KL1 VIAGENS E TURISMO LTDA**.

**1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento** em 04 de junho de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

**2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento** em 11 de junho de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

[www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br)

[peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br](mailto:peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br)

  [leiloespeterlongo](#)



**NA MODALIDADE ONLINE:** Os bens poderão ser visualizados, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoleiloes.com.br>. **A abertura** para lances iniciará 05 dias antes da data aprazada para os leilões, devendo os interessados efetuarem o cadastro prévio no prazo de 24h. de antecedência. Os leilões **encerrarão** às 15h da data marcada. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final do leilão, o horário de fechamento do pregão, será **prorrogado** automaticamente em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances (art. 21, *caput* da resolução 236 do CNJ). **OBS.:** Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

**BENS: LOTE ÚNICO – APTO Nº 605 MATR.: 16.591 + BOX Nº 40 MATR.: 16.510 NO EDIFÍCIO GALERIA VENETO – Rua Sinimbu, 2019 - Centro, Caxias do Sul - RS, 95020-510.**

**IMÓVEL:** O apartamento nº 605, localizado no 6º pavimento do prédio denominado Edifício Galeria Veneto, à rua Sinimbu, nº 2.019, de fundos, com a área privativa de 142,6855 m<sup>2</sup>, área total de 175,07-90 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,008402 no terreno e nas coisas de uso comum, constituído de hall de entrada, sala de estar-jantar, corredor de circulação, banheiro social, lavabo, tres dormitórios, cozinha, duas áreas de serviço, dormitório e WC auxiliar. PROPRIETÁRIA: CIA DELTAIR DE INCORPORAÇÕES, firma com sede em Porto Alegre, CGC/MF. 87.037.347/0001. REGISTRO ANTERIOR: M/1.462, às folhas 01 a 03 do livro nº 2, de 03 de junho de 1.976. **R.1-M/16.591**, de 29 de agosto de 1.980. ADJUDICAÇÃO. Carta de adjudicação extraída dos autos de sentença, pelo oficial judicial do 4º Cartório Judicial de Porto Alegre, Afonso José Pires, julgado por sentença do Juiz de Direito da 18ª Vara Cível, Exmo. Sr. Dr. João Loureiro Ferreira, em 18 de abril de 1.980. TRANSMITENTE: CIA DELTAIR DE INCORPORAÇÕES, massa falida acima qualificada. ADQUIRENTE: SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre, CGC/MF. 87.091.716/0001. VALOR: Cr\$105.071.721,40. Prot.-22.372-IR. **AV.2-M/16.591**, de 28 de novembro de 1.980. Certifico que o terreno sobre o qual está assenteado o prédio – faz frente para a rua Sinimbu, nº 2019, lado ímpar, onde mede 39,90 m. ao sul, por 44 m. de extensão de frente a fundos, ao norte, onde de entesta com imóveis que são ou foram de Antonio Frantz e Prativiera Alberti Ltda., confrontando, pelo lado leste, com imóveis do Círculo Operário Caxiense e, pelo lado oeste, com imóveis que são ou foram da firma Prativiera Alberti Ltda. e Antonio Frantz. Tudo conforme instrumento particular de 29.9.80, ficando uma via aqui arquivada. **R.3-M/16.591**, de 28 de

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

[www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br)

[peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br](mailto:peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br)

📌 📍 leiloespeterlongo

novembro de 1.980. COMPRA E VENDA. Instrumento particular acima mencionado. TRANSMITENTE: SUL BRASILEIRO CREDITO IMOBILIARIO S/A., antes qualificado. ADQUIRENTE: R. LUNARDI S/A. ENG IND COM E AGROPECUARIA, firma com sede nesta cidade, CGCMF. 88.612.924/0001-90. VALOR: Cr\$2.997.827,20. **R.4/M.16.591**, de 28 de novembro de 1.990. HIPOTECA: Registrada em 1º lugar e sem concorrência de terceiros a 1ª e especial hipoteca, do imóvel antes matriculado. Instrumento particular antes mencionado. CREDOR: SUL BRASILEIRO CREDITO IMOBILIARIO S/A.; antes qualificado. DEVEDORA: R. LUNARDI S/A. ENG IND COM E AGROPECUÁRIA, antes qualificada. VALOR: Cr\$298.977.020,41, a ser pago em 12 meses, aos juros de - 10% a.a. **AV.5/M.16.591** em 19 de outubro de 1.981. Certifico, que o Apartamento antes matriculado tem na realidade a área privativa de 142,6855m2, área de uso comum de 40,0891m2, área total de 182,7746m2, fração decimal de '0,008772' e fração ideal de terreno correspondente a 15,417407m2.– Tudo conforme petição acompanhada de uma planilha de áreas, com firmas reconhecidas ficando uma via aqui arquivada. Prot.– 29.590–1R. EM TEMPO: A denominação do prédio nº2.019, à rua Sinimbu, a que se refere esta matrícula é: “Edifício Veneto”, e não como constou. **AV.6/M:16.591**, em 03 de agosto de 1983. CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento da hipoteca acima registra da sob nºR.4/M.16.591; Lº92; em virtude do desaparecimento das obrigações. Tudo conforme autorização expedida pela Credora, por instrumento particular datado de 21 de dezembro de 1982, ficando uma via aqui arquivada. **R.7/M.16.591**, em 03 de agosto de 1983. COMPRA E VENDA: Contrato particular datado de 21 de dezembro de 1982, ficando uma via aqui arquivada. TRANSMITENTE: R. LUNARDI S.A. – ENGENHARIA, INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA, com sede nesta cidade, CGCMF nº 88.612.924/0001-90. ADQUIRENTE: ANGELO DABOIT, industrial, e s/m. ROSICLER ZIMMER DABOIT, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 295.941.209-59. C.I. do IAPAS: nº 147265, série B, de 21/12/82, válido até 19.02.83. VALOR: Cr\$ 1.330.000,00 em conjunto com o box nº 40. **R.8/M.16.591**, em 03 de agosto de 1983. HIPOTECA: registrada em 1º lugar e sem concorrência: a primeira hipoteca do imóvel acima matriculado – Contrato particular acima mencionado. DEVEDORES: ANGELO DABOIT, e s/m. ROSICLER ZIMMER DABOIT, acima qualificados. CREDOR: SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A – com sede à rua dos Andradas nº 1258 em Porto Alegre/RS CGC 87 091 716/0001-20. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$ 11.932.750,00 equivalentes a 6.555,78421 UPC's JUROS: 6,0% a.a., correspondente à taxa efetiva de 6,168% a.a. PRAZO: 20 anos, a ser resgatada em 240 prestações mensais e consecutivas no valor inicial de Cr\$ 116.714,64 o valor da 1ª prestação que vence em 21/01/1983, e reajustáveis em outubro. VALOR DA GARANTIA: Cr\$ 15.724.376,22 equivalentes a 6.555,78421 UPC's. **AV.9/M.16.591**, em 03 de agosto de 1983. CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: Certifico, que o CREDOR, emitiu uma cédula hipotecária integral do crédito a que se refere a hipoteca acima registrada, em favor do mesmo CREDOR, acima qualificado. Tudo conforme a mesma cédula nº 1.932/82 emitida em 21/12/82. PROT: 39.885 - 1R. EM TEMPO: VALOR DO CRÉDITO - Cr\$11.992.750,00 equivalentes a 5.000,0-00000 UPC's e não como por um equívoco constou. **Av.10** - em 23 de dezembro de 1996. CESSÃO DE CREDOR HIPOTECÁRIO: Cessão

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

[www.peterlongoileiloes.com.br](http://www.peterlongoileiloes.com.br)

[peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br](mailto:peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br)

  [leiloespeterlongo](#)

de direitos creditórios decorrentes da hipotecaria Integral nº 1.932/82, Série AE/RS, no Campo 7.2, em 01.11.1996. CEDENTE: SUL BRASILEIRO - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. com sede na rua 7 de Setembro nº 601, em Porto Alegre - RS, inscrito no CGCMF sob nº 87.091.716/0001-20. CESSIONÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do Banco Nacional da Habitação – BNH, incorporado por força do Decreto-Lei nº 2.291, e Escritório Especial de Liquidações e Repassadoras, com representação no Estado do Rio Grande do Sul - RS. Tudo conforme a mesma cédula acima mencionada, e requerimento datado de 01.11.1996, em Porto Alegre - RS, ficando aqui arquivada. Prot. 101.860 – 1T, de 17.12.1996. **Av.11** – em 29 de março de 1999. Certifico, que foi registrado o Pacto Antenupcial de Angelo Daboit e s/m conforme R.977, fls. 01 Lº 3-auxiliar do Registro de Imóveis de Lages – SC. Prot. 117.119 – 1T, de 17.03.1999. **Av.12** - em 06 de março de 2003. CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento da hipoteca antes registrada sob R. 8 desta matrícula, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme Termo de Quitação expedido pela Credora, devidamente assinado, ficando uma via aqui arquivada. **Av.13** - em 06 de março de 2003. CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento da cédula hipotecária integral antes averbada sob Av.9 e da cessão averbada sob Av.10 desta matrícula, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme a mesma documentação antes mencionada, ficando uma via aqui arquivada. Prot: 147.575, IV de 26.02.2003. **R.14/16.591** – Em 06 de maio de 2011. HERANÇA: Certidão da Escritura pública de inventário e partilha amigável, lavrada em 16.09.2010, no livro nº 141-TD, fls. 154 a 158v, sob nº 13.519, por Elpha Elizabeth Mendes, Escrevente Autorizada do 1º Tabelionato desta cidade. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ANGELO DABOIT, inscrito no CPF nº 295.941.209-59, falecido em 26/01/2010. ADQUIRENTE: ANGELO ZIMMER DABOIT JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob nº 005.172.560-61, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 134, apto. 601, Bairro Rio Branco, nesta cidade. VALOR: Avaliado em R\$210.200,00. PROT: 252289 do Lº 1-AN em 18/04/2011. **R.15/16.591** – Em 30 de julho de 2012. COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA: Escritura pública de compra e venda lavrada em 26 de dezembro de 2011, no livro nº 319-A, fls. 145v a 146v, sob nº 79.062/077, por Victor Ferreira Cunha Lima, 2º Tabelião substituto do 1º Tabelionato desta cidade. TRANSMITENTE: ANGELO ZIMMER DABOIT JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, inscrito no CPF sob nº 005.172.560-61, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 134, apto. 601, Bairro Rio Branco, nesta cidade. ADQUIRENTE: KAZU VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.375.237/0001-21, com sede na Rua Os Dezoito do Forte, nº 1296, Loja 02, Bairro São Pelegrino, nesta cidade, no ato representada por Katuicia Pezzi Corlatti. VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser pago em 150 prestações, representadas por 150 notas promissórias, cada uma no valor de R\$1.000,00 vencendo-se a primeira delas no dia 20 de abril de 2014 e as demais no mesmo dia 20 de cada mês subsequente. VALOR FISCAL: R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). CONDIÇÕES: A presente venda é feita com a cláusula resolutiva nos termos dos artigos 474 e 475 do C.C.B., e demais condições constantes na escritura. PROT.: 267476 do Lº 1-AX em 19/07/2012. **Av.16/16.591** – Em 11 de novembro de 2016. CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a cláusula resolutiva constante no R.15 desta

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

[www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br)

[peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br](mailto:peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br)

  leiloespeterlongo

matrícula, em virtude do pagamento total da dívida. Tudo conforme requerimento de Angelo Zimmer Daboit Junior, datado de 19.10.2016 com firma reconhecida, instruído com a última nota promissória devidamente quitada, ficando estes documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (GL) PROT.: 353051 do Lº 1-CE em 24/10/2016. **R.17/16.591** – Em 11 de novembro de 2016. COMPRA E VENDA: Escritura pública de compra e venda lavrada em 28.09.2016, no livro nº 391-A, fls. 016/017, sob nº 92.387/008, por Victor Ferreira Cunha Lima, 2º Tabelião substituto do 1º Tabelionato desta cidade. TRANSMITENTE: KAZU VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.375.237/0001-21, com sede na Av. Rio Branco, nº 425, loja 312, Bairro São Pelegrino, nesta cidade. ADQUIRENTE: MILTON CORLATTI, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 248.633.270-72, casado com ZULEIKA MARIA PEZZI CORLATTI, brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob nº 634.724.650-34, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Ida Marceucci Zanelatto, nº 261, nesta cidade. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em conjunto com o Box nº 40, matriculado sob nº 16.510. VALOR FISCAL: R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), em conjunto com o Box nº 40, matriculado sob nº 16.510. INSS/RECEITA FEDERAL: Certidão negativa de débitos sob nº A661.6FFC.1A68.7FCA. CONDIÇÕES: As da escritura. PROT.: 353053 do Lº 1-CE em 24/10/2016. **Av.18/16.591** – Em 21 de novembro de 2017. PENHORA: Certifico que, conforme Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora, datado de 21.08.2017, extraído dos autos do processo nº 010/1.16.0009581-0 (CNJ:0014863-13.2016.8.21.0010) Execução de Título Extrajudicial, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. Carlos Frederico Finger, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado; fica averbada a Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. EXEQUENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04 com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itáua, Jabaquara, na cidade de São Paulo/SP. EXECUTADOS: MT VIAGENS E TURISMO LTDA. - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.972.895/0001-99, com sede na Rua Tronca, nº 2656, Sala 17, nesta cidade; e MILTON CORLATTI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 248.633.270-72, residente e domiciliado na Rua Ida Marceucci Zanelatto, nº 261, Apto 12, nesta cidade. VALOR DO DÉBITO: R\$383.902,90 atualizado até 21.06.2016, em conjunto com o imóvel matriculado sob nº 16.510 do Lº 2-RG. O referido é verdade e dou fé. (IM). PROT.: 391315 do Lº 1-CL em 01/11/2017. **Av.19/16.591** – Em 19 de novembro de 2021. INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolada sob nº 202111.1114.01902295-IA-020, datada de 11/11/2021, extraída dos autos do processo nº 00206112620195040404, da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, por Jakson Dutra Pinto, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de MILTON CORLATTI, CPF 248.633.270-72 e ZULEIKA MARIA PEZZI CORLATTI, CPF 634.724.650-34, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. PROT.: 441058 do Lº 1-DP em 12/11/2021. **Av.20/16.591** – Em 07 de junho de 2023. PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 05.05.2023, extraído dos autos do processo nº 5028800-82.2023.8.21.0010/RS – Fase

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

[www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br)

[peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br](mailto:peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br)

  [leiloespeterlongo](#)

de Cumprimento de Sentença, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezeer, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. EXEQUENTE: CARLIN INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.038.544/0001-94, com sede na Rua Visconde de Pelotas, nº 695, 1001-F, Bairro Centro, nesta cidade. EXECUTADOS: 1). ZULEIKA MARIA PEZZI CORLATTI, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 634.724.650-34; 2). MILTON CORLATTI, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 248.633.270-72, residentes e domiciliados na Rua Ida Marcucci Zanelatto, nº 261, nesta cidade; 3). KLI VIAGENS E TURISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.898.131/0001-63, com sede na Rua Tronca, 2656, Loja 17, nesta cidade. VALOR: R\$70.693,43, em conjunto com o imóvel matriculado sob nº 16.510, Lº2-RG. O referido é verdade e dou fé. PROT.: 471164 do Lº 1-EE em 11/05/2023. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 16.591 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS DO SUL/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).**

**IMÓVEL:** BOX Nº 40, localizado no 1º subsolo, do prédio denominado "Edifício Galeria Veneto", à rua Sinimbu, nº 2.019, nesta cidade de Caxias do Sul; com a área privativa de 13,1100m², área total de 31,6650m², fração ideal de terreno de 0,001520, no terreno e nas coisas de uso comum. PROPRIETÁRIA: CIA DELTARI DE INCORPORAÇÕES, firma com sede em Porto Alegre, CGCMF nº 87.037.347/0001. REGISTRO ANTERIOR: M. 1462, Fls. 01 à 03, do Lº 92 em 3/6/1976. **R.1-M/16.510** – em 29 de agosto de 1980. ADJUDICAÇÃO: Carta de adjudicação extraída dos autos de sentença e pelo oficial designado do 4º Ofício Privativo Cível de Porto Alegre. Afonso José Pires, julgado por sentença do Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, Exmo. Sr. Dr. João Loureiro Ferreira, em 18 de abril de 1980. TRANSMITENTE: CIA DELTARI DE INCORPORAÇÕES, massa falida acima qualificada. ADQUIRENTE: SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Porto Alegre, CGCMF nº 87.091.716/0001. VALOR: Cr\$105.017.721,40. Prot.: 22.372-1R. **Av.2-M/16.510**, de 28 de novembro de 1980. Certifico, que o terreno sobre o qual está assentado o prédio faz frente para a rua Sinimbu, 2019, lado ímpar, onde mede 39,90 m. ao sul, por 44 m. de extensão de frente a fundos, ao norte, onde entesta com imóveis que são ou foram de Antonio Frantz e Prativia e Prativiera Alberti Ltda.; confrontando, pelo lado leste, com imóveis do Círculo Operário Caxiense e, pelo lado oeste, com imóveis que são ou foram da firma Prativiera Alberti Ltda. e Antonio Frantz. Tudo conforme instrumento particular de 29.9.80, ficando uma via aqui arquivada. **R.3-M/16.510**, de 28 de novembro de 1980 COMPRA E VENDA. Instrumento particular acima mencionado. TRANSMITENTE: SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, acima qualificada. ADQUIRENTE: R. LUNARDI S/A. ENG IND COM E AGROPECUÁRIA, firma com sede nesta cidade, CGCMF. 88.612.924/0001-90. VALOR: Cr\$350.000,00. **R.4/M/16.510**, de 04 de novembro de 1980. HIPOTECA: Registrada em 1º lugar e sem concorrência de terceiros a 1ª e especial hipoteca, do imóvel antes matriculado. Instrumento particular antes mencionado.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo



DEVEDORA: R. LUNARDI S/A. ENG IND COM E AGROPECUÁRIA, antes qualificada. VALOR: Cr\$298.977.020,41, a ser pago em 12 meses, aos juros de 10% a.a. **AV.5/M/16.510**, em 19 de outubro de 1981. Certifico, que o Box, antes matriculado, tem, na realidade, a área privativa de 13,1100m<sup>2</sup>, área de uso comum de 3,6834m<sup>2</sup>, área total de 16,7934m<sup>2</sup> (cálculo 839,6700m<sup>2</sup>), fração decimal de 0,000806, e fração ideal de terreno correspondente a 1,416557m<sup>2</sup>. Tudo conforme petição acompanhada de uma planilha de áreas, com firmas reconhecidas, ficando uma via aqui arquivada. Prot. – 29.590 – 1R. EM TEMPO: A denominação do prédio nº 2.019, à rua Sinimbu, a que se refere esta matrícula é: “Edifício Veneto”, e não como constou. **AV.6/M/16.510**, em 03 de Agosto de 1983. CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento da hipoteca acima registrada sob nº R.4/M.16.510, Lº 92, em virtude do desaparecimento das obrigações. Tudo conforme autorização expedida pela Credora, por instrumento particular datado de 21 de dezembro de 1982, ficando uma via aqui arquivada. **R.7/M.16.510**, em 03 de Agosto de 1983. COMPRA E VENDA: Contrato particular datado de 21 de dezembro de 1982, ficando uma via aqui arquivada. TRANSMITENTE: R. LUNARDI S.A. – ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA, com sede nesta cidade, CGCMF nº 88.612.924/0001-90. ADQUIRENTE: ANGELO DABOIT, industriário, e s/m. ROSICLER ZIMMER DABOIT, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 295.941.209-59. CND DO IAPAS: nº 147265, série B, de 21/12/82, válido até 19.02.83. VALOR: Cr\$ 1.330.000,00 em conjunto com o apartamento nº 605. **R.8/M.16.510**, em 03 de Agosto de 1983. HIPOTECA: registrada em 1º lugar e sem concorrência a primeira hipoteca do imóvel acima registrado. Contrato particular acima mencionado. DEVEDORES: ANGELO DABOIT, e s/m. ROSICLER ZIMMER DABOIT, acima qualificados. CREDOR: SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede à rua dos Andradas, nº 1258, em Porto Alegre, RS; CGC 87.091.716/0001-20. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$ 11.992.750,00 equivalentes a 6.555,78421 UPC's. JUROS: 6,0% a.a., correspondente à taxa efetiva de 6,168% a.a. PRAZO: 20 anos, a ser resgatada em 240 prestações mensais e consecutivas; no valor inicial de Cr\$ 116.714,64 o valor da 1ª prestação que venceu em 21/01/1983, e reajustáveis em outubro. VALOR DA GARANTIA: Cr\$ 15.724.376,22 equivalentes a 6.555,78421 UPC's. **AV.9/M.16.510**, em 03 de Agosto de 1983. CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: Certifico, que o CREDOR, emitiu uma cédula hipotecária integral do crédito a que se refere a hipoteca acima registrada, em favor do mesmo CREDOR, acima qualificado. Tudo conforme a mesma cédula nº 1.932/82 emitida em 21/12/82. Prot.: 39.885 – 1R. EM TEMPO: VALOR DO CRÉDITO — Cr\$11.992.750,00 equivalentes a 5.000,0-00000 UPC's e não como por um equívoco constou. **Av.10** – em 23 de dezembro de 1996. CESSÃO DE CREDOR HIPOTECÁRIO: Cessão de direitos creditórios decorrentes da hipoteca antes registrada e averbada na cédula Hipotecária Integral nº 1.932/82, Série AE/RS, no Campo 7.2, em 01.11.1996. CEDENTE: SUL BRASILEIRO – CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., com sede na rua 7 de Setembro nº 601, em Porto Alegre – RS, inscrito no CGCMF sob nº 87.091.716/0001-20. CESSIONÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do Banco Nacional da Habitação – BNH, incorporado por força do Decreto-Lei nº 2.291, de 21.11.1986, com sede em Brasília, D.F., inscrita no CGCMF sob nº 00.360.305/0001-04 e Escritório Especial

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

📱 leiloespeterlongo

de Liquidações e Repassadoras, com representação no Estado do Rio Grande do Sul – RS. Tudo conforme a mesma cédula acima mencionada, e requerimento datado de 01.11.1996, em Porto Alegre – RS, ficando aqui arquivada. Prot.: 101.860 – 1T, de 17.12.1996. **Av.11** – em 29 de março de 1999. Certifico, que foi registrado o Pacto Antenupcial de Angelo Daboit e s/m conforme R.977, fls. 01, Lº 3 – auxiliar, do Registro de Imóveis de Lages – SC. **Prot.:** 117.119 – 1T, de 17.03.1999. **Av.12** – em 06 de março de 2003. CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento da hipoteca antes registrada sob R.8 desta matrícula, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme Termo de Quitação expedido pela Credora, devidamente assinado, ficando uma via aqui arquivada. **Av.13** – em 06 de março de 2003. CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento da cédula hipotecária integral antes averbada sob Av.9 e da cessão averbada sob Av.10 desta matrícula, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme a mesma documentação antes mencionada, ficando uma via aqui arquivada. Prot.: 147.575, IV de 26.02.2003. **R.10/16.510** – Em 06 de maio de 2011. HERANÇA: Certidão da Escritura pública de inventário e partilha amigável, lavrada em 16.09.2010, no livro nº 141-TD, fls. 154 a 158v, sob nº 13.519, por Elpha Elizabeth Mendes, Escrevente Autorizada do 1º Tabelionato desta cidade. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ANGELO DABOIT, inscrito no CPF nº 295.941.209-59, falecido em 26/01/2010. ADQUIRENTE: JULLY CAMILLA ZIMMER DABOIT, brasileira, solteira, maior, gerente administrativa, inscrita no CPF sob nº 001.205.160-80, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, nº 134, apto. 601, Bairro Rio Branco, nesta cidade. VALOR: Avaliado em R\$30.000,00. PROT.: 253289 do Lº 1-AN em 18/04/2011. **R.11/16.510** – Em 30 de julho de 2012. COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA: Escritura pública de compra e venda lavrada em 26 de dezembro de 2011, no livro nº 319-B, fls. 145v a 146v, sob nº 79.063/073, por Victor Ferreira Cunha Lima, 2º Tabelião substituto do 1º Tabelionato desta cidade. TRANSMITENTE: JULLY CAMILLA ZIMMER DABOIT, brasileira, solteira, maior, coordenadora, inscrita no CPF sob nº 001.205.160-80, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, nº 134, apto. 601, Bairro Rio Branco, nesta cidade. ADQUIRENTE: KAZU VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.375.237/0001-21, com sede na Rua Os Dezoito do Forte, nº 1296, loja 02, Bairro São Pelegrino, nesta cidade, no ato representada por Katuicia Pezzi Corlatti. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais) pagos da seguinte forma: o valor de R\$2.000,00 já pagos o qual lhes dão plena e geral quitação; o restante ou seja, a quantia de R\$28.000,00 a ser paga em 28 prestações representadas por 28 notas promissórias, cada uma no valor de R\$1.000,00, vencendo-se a primeira delas no dia 20 de dezembro de 2011 e as demais no dia 20 de cada mês subsequente. VALOR FISCAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais). CONDIÇÕES: A presente venda é feita com a cláusula resolutiva nos termos dos artigos 474 e 475 do C.C.B., e demais condições constantes na escritura. PROT.: 267467 do Lº 1-AX em 19/07/2012. **Av.16/16.510** – Em 04 de setembro de 2012. Procedo à presente averbação nos termos do Artigo 213ª da Lei 6.015/73 (erro evidente), para fazer constar que: os lançamentos feitos nas fls. 03, sob nºs R.10 e R.11 desta matrícula, foram repetidos, passando os mesmos a ser R.14 e R.15. O referido é verdade e dou fé. (MS). **Av.17/16.510** – Em 11 de novembro de 2016. CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a cláusula resolutiva constante no R.15 (R.11) desta matrícula, em virtude do pagamento total da

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  leiloespeterlongo

dívida. Tudo conforme requerimento de Jully Camilla Zimmer Daboit, datado de 19.10.2016 com firma reconhecida, instruído com a última nota promissória devidamente quitada, ficando estes documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (GL) PROT.: 353052 do Lº 1–CE em 24/10/2016. **R.18/16.510** – Em 11 de novembro de 2016. COMPRA E VENDA: Escritura pública de compra e venda lavrada em 28.09.2016, no livro nº 391-A, fls. 016/017, sob nº 92.387/008, por Victor Ferreira Cunha Lima, 2º Tabelião substituto do 1º Tabelionato desta cidade. TRANSMITENTE: KAZU VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.375.237/0001-21, com sede na Av. Rio Branco, nº 425, loja 312, Bairro São Pelegrino, nesta cidade. ADQUIRENTE: MILTON CORLATTI, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 248.633.270-72, casado com ZULEIKA MARIA PEZZI CORLATTI, brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob nº 634.724.650-34, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Ida Marceucci Zanelatto, nº 261, nesta cidade. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em conjunto com o Apto. 605, matriculado sob nº 16.591. VALOR FISCAL: R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), em conjunto com o Apto. 605, matriculado sob nº 16.591. INSS/RECEITA FEDERAL: Certidão negativa de débitos sob nº A661.6FFC.4A68.7FCA. CONDIÇÕES: As da escritura. PROT.: 353053 do Lº 1–CE em 24/10/2016. **Av.19/16.510** – Em 21 de novembro de 2017. PENHORA: Certifico que, conforme Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora, datado de 21.08.2017, extraído dos autos do processo nº 010/1.16.0009581-0 (CNJ:0014863-13.2016.8.21.0010) Execução de Título Extrajudicial, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. Carlos Frederico Finger, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado; fica averbada a Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. EXEQUENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04 com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itáusa, Jabaquara, na cidade de São Paulo/SP. EXECUTADOS: MT VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.972.895/0001-99, com sede na Rua Tronca, nº 2656, Sala 17, nesta cidade; e MILTON CORLATTI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 248.633.270-72, residente e domiciliado na Rua Ida Marcucci Zanelatto, nº 261, Apto 12, nesta cidade. VALOR DO DÉBITO: R\$383.902,90 atualizado até 21.06.2016, em conjunto com o imóvel matriculado sob nº 16.591 do Lº 2–RG. O referido é verdade e dou fé. (IM) PROT.: 371153 do Lº 1–CL em 01/11/2017. **Av.20/16.510** – Em 10 de março de 2020. PENHORA SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO MILTON CORLATTI: Conforme Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora, datado de 10/10/2019, extraído dos autos do processo nº 010/1.17.0020336-3 (CNJ:0034562-53.2017.8.21.0010) Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado. EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS – SICREDI PIONEIRA RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09. EXECUTADOS: 1). MT VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.972.895/0001-99, com sede na Rua Sinimbu, nº 2070, sala 46, nesta cidade; e 2). MILTON CORLATTI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 248.633.270-72,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

[www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br)

[peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br](mailto:peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br)

  [leiloespeterlongo](#)

portador da CIRG nº 100088161/RS, filho de Francisco Corlatti e de Sybilla Zantedeschi Corlatti, residente e domiciliado na Rua Ida Marcucci Zanelatto, nº 261, nesta cidade. VALOR DA CAUSA: R\$188.063,35. O referido é verdade e dou fé. PROT.: 410830 do Lº 1–DC em 14/02/2020. **Av.21/16.510** – Em 19 de novembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE:** Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Disponibilidade de Bens – CNIB, protocolada sob nº 202111.1114.01902295-IA-020, datada de 11/11/2021, extraída dos autos do processo nº 00206112620195040404, da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, por Jakson Dutra Pinto, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Disponibilidade de Bens em nome de MILTON CORLATTI, CPF 248.633.270-72 e ZULEIKA MARIA PEZZI CORLATTI, CPF 634.724.650-34, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. PROT.: 441058 do Lº 1–DP em 12/11/2021. **Av.22/16.510** – Em 07 de junho de 2023. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 05.05.2023, extraído dos autos do processo nº 5020880-82.2023.8.21.0010/RS — Fase de Cumprimento de Sentença, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezeer, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. **EXEQUENTE:** CARLINI INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.038.544/0001-94, com sede na Rua Visconde de Pelotas, nº 695, 1001-B, Bairro Centro, nesta cidade. **EXECUTADOS:** 1) ZULEIKA MARIA PEZZI CORLATTI, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 634.724.650-34; 2). MILTON CORLATTI, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 248.633.270-72, residentes e domiciliados na Rua Ida Marcucci Zanelatto, nº 261, nesta cidade; e 3). KLI VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.898.131/0001-63, com sede na Rua Tronca, 2656, Loja 17, nesta cidade. VALOR: R\$70.693,43, em conjunto com o imóvel matriculado sob nº 16.591, Lº2–RG. O referido é verdade e dou fé. PROT.: 477164 do Lº 1–EE em 11/05/2023. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 16.510 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS DO SUL/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).**

**OBSERVAÇÃO:** Edital confeccionado a partir das matrículas anexadas nos autos do processo está datada de 07 de junho de 2023.

**I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  leiloespeterlongo

inclusive débitos de natureza “propter rem”, com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATACÃO.

**II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO:** O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br). (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

**III - PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro [peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br](mailto:peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br), até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC<sup>1</sup>), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

**IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO:** A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

**V – FALTA DE PAGAMENTO:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

**IV - CIENTIFICAÇÃO:** Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoraticios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br) . O certame é



regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei n.º 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

**LEILOEIRO OFICIAL:** GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br).

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO  
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
☎ (51) 9 9118.0269

[www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br)

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
☎ (47) 9 8806.6951

[peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br](mailto:peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br)

Paraná, PR  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

📌 📍 leiloespeterlongo